

ACORDO MERCOSUL - PERU		
ANEXO II-A - PROGRAMA DE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL		
Apêndice V		
Desgravamento da República Federativa do Brasil à República do Peru com dois ou mais cronogramas aplicáveis a cada item		
NALADI/SH 96	Descrição	República Federativa do Brasil
		Cronograma
08111000	Morangos	
08111000	Sem adição de edulcorantes diferentes do açúcar	C1.d
08111000	Exceto sem adição de edulcorantes diferentes do açúcar	C1.b
09011200	Descafeinado	
09011200	Em grão	C1.c
09011200	Exceto em grão	B1
11029090	Outras	
11029090	De quiwicha y/o quinua	C1.g
11029090	Exceto de "quiwicha" e/ou "quinua"	B1
11062090	Outras	
11062090	De "maca"	C1.d
11062090	Exceto de "maca"	B1
11063000	Dos produtos do Capítulo 8	
11063000	De bananas	C1.f
11063000	Farinha de "lúcuma"	C1.c
11063000	Exceto farinha de "lúcuma" e de bananas	B1
12119090	Outros	
12119090	Cube, barbasco ou timbo (<i>Lonchocarpus spp.</i>); unha de gato;"maca"; sangue de grau; "hercampuri"; "pasuchaca"; "chancapiedra".	C1.g
12119090	Exceto araroba; fava tonca (<i>Dipterix odorata</i>); guaraná (<i>paulinia</i>); ruibarbo; jaborandi; ipecacuanha; jalapa fusiforme <i>jalapa officinalis</i> ; polígal de Virgínia, cube, barbasco ou timbo (<i>Lonchocarpus spp.</i>); unha de gato;"maca"; sangue de grau; "hercampuri"; "pasuchaca"; "chancapiedra".	C1.e
12119090	Araroba; fava tonca (<i>Dipterix odorata</i>); guaraná (<i>paulinia</i>); ruibarbo; jaborandi; ipecacuanha; jalapa fusiforme <i>jalapa officinalis</i> ; polígal de Virgínia.	B1
13019019	Outras	
13019019	Goma de "tara"	C1.g
13019019	Exceto goma de "tara"	B1
14041090	Outros	
14041090	Exceto "tara" em pó, quebracho, alizarina (garança) e aroeira-preta	C1.d
14041090	"Tara" em pó	C1.g
14041090	Quebracho, alizarina (garança) e aroeira-preta	B1
15119000	Outros	
15119000	Manteiga de dendê	C1.g
15119000	Exceto manteiga de dendê	B1



NALADI/SH 96	Descrição	República Federativa do Brasil
		Cronograma
15180000	Gorduras e óleos animais ou vegetais, e respectivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, aerados (soprados), estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas em outras posições.	
15180000	De ricino desidratados ou modificados de outra forma, exceto cozidos oxidados sulfurados soprados ou estandolizados	C1.c
15180000	Exceto de ricino desidratados ou modificados de outra forma, exceto cozidos oxidados, sulfurados, soprados ou estandolizados	B1
15211000	-Ceras vegetais	
15211000	De camaúba	C1.e
15211000	De "candelilla"	C1.c
15211000	Exceto de "candelilla" e de camaúba	B1
16010000	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.	
16010000	Exceto linguiças, morcelas, salsichas, salames e mortadelas	C1.d
16010000	Linguiças, morcelas, salsichas, salames e mortadelas	B1
16022000	De fígado de quaisquer animais	
16022000	De bovinos ou de ovinos	C1.d
16022000	Exceto de bovinos ou de ovinos	B1
16024900	Outras, incluídas as misturas	
16024900	Exceto carne curada e cozida ("corned pork") e línguas	C1.a
16024900	Línguas	C1.d
16024900	Carne curada e cozida ("corned pork")	B1
16059079	Outros	
16059079	Exceto Abalones (Haliotis tuberculata)	C1.d
16059079	Abalones (Haliotis tuberculata)	C1.f
19011090	Outras	
19011090	À base de "quiwicha" e/ou "quinua"	C1.d
19011090	Exceto à base de "quiwicha" e/ou "quinua"	B1
19019090	Outros	
19019090	À base de "quiwicha" e/ou "quinua"	C1.d
19019090	Exceto à base de "quiwicha" e/ou "quinua"	B1
20019090	Outros	
20019090	De alcachofra	C1.g
20019090	Exceto de alcachofra	C1.d
20060039	Outras	
20060039	Feijões não congelados, confeitados com açúcar	C1.g
20060039	Exceto feijões não congelados, confeitados com açúcar	B1
20082090	Outros	

NALADI/SH 96	Descrição	República Federativa do Brasil
		Cronograma
20082090	Exceto com álcool	C1.d
20082090	Com álcool	C1.b
20088090	Outros	
20088090	Exceto com álcool	C1.d
20088090	Com álcool	B1
20089900	Outros	
20089900	Mangas e mamão em água com adição de açúcar ou outro de edulcorante ou em xarope	C1.c
20089900	Exceto: frutas com álcool e mangas e mamão em água com adição de açúcar ou de outro edulcorante ou em xarope	C1.d
20089900	Frutas com álcool	B1
23099099	Outras	
23099099	Alimentos balanceados para camarões	C1.g
23099099	Exceto alimentos balanceados para camarões	C1.c
24011010	Fumo (tabaco) negro	
24011010	Em folhas sem secar nem fermentar; em folhas secas ou fermentadas, tipo capeiro	C1.c
24011010	Exceto em folhas sem secar nem fermentar; em folhas secas ou fermentadas, tipo capeiro	B1
24011020	Fumo (tabaco) "rubio"	
24011020	Em folhas sem secar nem fermentar; em folhas secas ou fermentadas, tipo capeiro	C1.c
24011020	Exceto em folhas sem secar nem fermentar; em folhas secas ou fermentadas, tipo capeiro	B1
28199090	Outros	
28199090	Óxidos de cromo	C1.d
28199090	Exceto óxidos de cromo	B1
28332990	Outros	
28332990	Sulfato de chumbo	C1.g
28332990	Exceto Sulfato de chumbo	C1.f
29173990	Outros	
29173990	Ftalato dibásico de chumbo	C1.f
29173990	Exceto ftalato dibásico de chumbo	B1
29182990	Outros	
29182990	Galato de propila e ácido gálico	C1.g
29182990	Exceto Galato de propila e ácido gálico	B1
29189090	Outros	
29189090	Tiratricol	C1.f
29189090	Exceto tiratricol	C1.e
29213090	Outros	
29213090	Diciclohexilamina	C1.b
29213090	Exceto diciclohexilamina	B1

NALADI/SH 96	Descrição	República Federativa do Brasil
		Cronograma
29214310	Toluidinas	
29214310	orto-toluidina	C1.b
29214310	Exceto orto-toluidina	B1
29225090	Outros	
29225090	Cloridrato de fenilefrina	C1.b
29225090	Exceto cloridrato de fenilefrina	B1
29242990	Outros	
29242990	Lidocaína base/cloridrato; Prilocaina/base/cloridrato	C1.e
29242990	Exceto: ureídos, fenilacetamida e acetil-p-aminosalol e lidocaína base/cloridrato; prilocaina/base/cloridrato	C1.b
29242990	Ureídos fenilacetamida e acetil-p-aminosalol	B1
29349000	Outros	
29349000	Exceto ácidos nucléicos e seus sais	C1.d
29349000	Ácidos nucléicos e seus sais	B1
29350090	Outros	
29350090	Sulfatiazol (p-aminobenzeno sulfonamidotiazol)	C1.d
29350090	Exceto sulfatiazol (p-aminobenzeno sulfonamidotiazol)	B1
30039090	Outros	
30039090	Opoterápicos; vermiculos, outros antiparasitários e antissépticos	C1.b
30039090	Exceto opoterápicos; vermiculos, outros antiparasitários e antissépticos	B1
32061100	Con un contenido de dióxido de titanio superior o igual al 80% en peso, calculado sobre materia seca	
32061100	Preparações	C1.e
32061100	Exceto preparações	B1
32061900	Outros	
32061900	Preparações	C1.e
32061900	Exceto preparações	B1
32089010	Tintas	
32089010	Tinta refletiva	C1.g
32089010	Exceto tinta refletiva	B1
33019040	Oleorresinas de extração	
33019040	De piretro (pelitre); de raízes que contenham rotenona	C1.g
33019040	Exceto de piretro (pelitre); de raízes que contenham rotenona	B1
33021010	Preparações dos tipos utilizados para a elaboração de bebidas	
33021010	Exceto preparações alcoólicas compostas, à base de substâncias odoríferas	C1.d
33021010	Preparações alcoólicas compostas, à base de substâncias odoríferas	B1
33062000	Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fio dental)	
33062000	De alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas	C1.d
33062000	Exceto de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas	B1

NALADI/SH 96	Descrição	República Federativa do Brasil
		Cronograma
35079014	Pepsina e seus concentrados	
35079014	Concentrados	C1.e
35079014	Exceto concentrados	B1
35079015	Enzimas pancreáticas e seus concentrados	
35079015	Pancreatina	C1.f
35079015	Concentrados	C1.e
35079015	Exceto concentrados e pancreatina	B1
35079016	Papaína e seus concentrados	
35079016	Concentrados	C1.e
35079016	Papaína	C1.c
35079016	Exceto concentrados e papaína	B1
38029010	Matérias minerais naturais ativadas	
38029010	Terras de pisão (terrás de "fuller")	C1.d
38029010	Exceto "Kieselgur" e terras de pisão ("terrás de "fuller")	C1.g
38029010	"Kieselguhr"	B1
38082010	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos	
38082010	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho; à base de etileno-bis-ditiocarbamatos, mesmo de cobre ou ainda apresentados sob a forma de artigos	C1.d
38082010	À base de compostos de cobre apresentados sob a forma de artigos	C1.g
38082010	Exceto à base de compostos de cobre apresentados sob a forma de artigos ou apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho; à base de etileno-bis-ditiocarbamatos, mesmo de cobre, apresentados sob a forma de artigos	B1
38083011	Herbicidas	
38083011	À base de ésteres e aminas dos ácidos clorofenoxiacéticos, apresentados sob a forma de artigos	C1.c
38083011	Apresentados em formas ou em embalagens, para venda a varejo	C1.c
38083011	Exceto apresentados em formas ou em embalagens para venda a varejo e à base de ésteres e aminas dos ácidos clorofenoxiacéticos, apresentados sob a forma de artigos	B1
38083019	Outros	
38083019	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a varejo	C1.c
38083019	Inibidores de germinação e reguladores do crescimento das plantas, apresentados sob a forma de artigos	C1.c
38083019	Exceto inibidores de germinação e reguladores do crescimento das plantas, apresentados sob a forma de artigos e apresentados em formas ou em embalagens para venda a varejo	B1
38083090	Outros	
38083090	Inibidores de germinação e reguladores do crescimento das plantas	C1.c
38083090	Exceto inibidores de germinação e reguladores do crescimento das plantas	B1
38220021	De produtos do Capítulo 48	



NALADI/SH 96	Descrição	República Federativa do Brasil
		Cronograma
38220021	Em rolos ou em folhas	C1.b
38220021	Exceto em rolos ou em folhas	B1
38220029	De outras matérias	
38220029	De plástico, exceto em pranchas, folhas, películas, tiras e lâminas não celulares	C1.d
38220029	Exceto de plástico, exceto em pranchas, folhas, películas, tiras e lâminas não celulares	B1
44083110	Folhas para folheados e folhas para compensados (mesmo unidas)	
44083110	Meranti Bakau	C1.c
44083110	Dark Red Meranti e Light Red Meranti	C1.d
44083110	Exceto Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	B1
44083910	Folhas para folheados e folhas para compensados (mesmo unidas)	
44083910	Exceto White Lauan, Sipo , Limba, Okoumé (okumé), Obeche, Acajou d'Afrique, Sapelli Baboen, Mahogany (aguano ou mogno) (Swietenia spp.), jacarandá (Palissandre du Brésil) e pau-rosa (Bois de Rose femelle)	C1.c
44083910	White Lauan, Sipo, Limba, Okoumé (okumé,) Obeche, Acajou d'Afrique, Sapelli, Baboen, Mahogany(aguano ou mogno) (Swietenia spp.), jacarandá (Palissandre du Brésil) e pau-rosa (Bois de Rose femelle)	C1.d
44152000	Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga; taipais de paletes	
44152000	Taipais de paletes	C1.b
44152000	Exceto taipais de paletes	B1
48010000	Papel jornal, em rolos ou em folhas.	
48010000	Com gramatura superior a 57 g/m ²	C1.d
48010000	Exceto com gramatura superior a 57 g/m ²	B1
48079000	Outros	
48079000	Exceto papel e cartão palha, mesmo revestidos com outro papel	C1.d
48079000	Papel e cartão palha, mesmo revestidos com outro papel	B1
48239090	Outros	
48239090	Cartões não perfurados, mesmo em tiras, para máquinas de cartões perfurados	C1.c
48239090	Exceto cartões não perfurados, mesmo em tiras, para máquinas de cartões perfurados	B1
50040000	Fios de seda (exceto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho	
50040000	Exceto crus	C1.d
50040000	Crus	B1
51011100	Lã esquilada	
51011100	Fibras de diâmetro não superior a 23 micrômetros (mícrons)	C1.f
51011100	Exceto fibras de diâmetro não superior a 23 micrômetros (mícrons)	B1

NALADI/SH 96	Descrição	República Federativa do Brasil
		Cronograma
51011900	Outras	
51011900	Fibras de diâmetro não superior a 23 micrômetros (mícrons)	C1.f
51011900	Exceto fibras de diâmetro não superior a 23 micrômetros (mícrons)	B1
51053090	Outros	
51053090	De alpaca ou de lhama	C1.e
51053090	Exceto de alpaca ou de lhama	B1
51071000	Contendo, pelo menos 85%, em peso, de lã	
51071000	Crus	C1.d
51071000	Exceto Crus	B1
51072000	Contendo, pelo menos 85%, em peso, de lã	
51072000	Crus	C1.d
51072000	Exceto crus	B1
51091000	Contendo, pelo menos 85%, em peso, de lã	
51091000	De lã	C1.e
51091000	Exceto de lã	B1
51099000	Outros	
51099000	De pêlos finos	C1.e
51099000	Exceto de pêlos finos	B1
51100000	Fios de pêlos grosseiros ou de crina (incluídos os fios de crinas revestidos por enrolamento), mesmo acondicionados para venda a retalho.	
51100000	Acondicionados para venda a retalho	C1.e
51100000	Exceto acondicionados para venda a retalho	B1
52053400	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)	
52053400	Exceto crus	C1.c
52053400	Crus	C1.f
52053500	De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80 por fio simples)	
52053500	Exceto crus	C1.c
52053500	Crus	C1.f
52061300	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)	
52061300	Crus	C1.f
52061300	Exceto crus	B1
52114200	Tecidos denominados "denim"	
52114200	Con hilos de urdimbre teñidos de color diferente del azul	C1.d
52114200	Exceto com fios de urdidura tingidos de cor diferente do azul	B1
53089090	Outros	
53089090	Exceto de henequém	C1.d
53089090	Henequém	B1



NALADI/SH 96	Descrição	República Federativa do Brasil
		Cronograma
53110019	Outros	
53110019	Exceto de henequém	C1.d
53110019	Henequém'	B1
62171000	Acessórios	
62171000	Exceto de algodão	C1.c
62171000	De algodão	C1.b
65059000	Outros	
65059000	Exceto redes para o cabo	C1.d
65059000	Redes para o cabo	B1
70051010	Com espessura não superior a 10 mm	
70051010	Com camada anti-refletora	C1.c
70051010	Exceto com camada anti-refletora	B1
70051020	Com espessura superior a 10 mm	
70051020	Con camada anti-refletora	C1.c
70051020	Exceto com camada anti-refletora	B1
70132900	Outros	
70132900	Copos (incluídos os vasos)	C1.d
70132900	Exceto copos (incluídas os vasos)	B1
72052900	Outros	
72052900	Pó de ferro	C1.f
72052900	Exceto pó de ferro	C1.d
72081000	Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	
72081000	De espessura superior a 10 mm e com um limite de elasticidade inferior a 355 MPa	C1.b
72081000	Exceto de espessura superior a 10 mm e com um limite de elasticidade inferior a 355 MPa	B1
72082500	De espessura igual ou superior a 4,75 mm	
72082500	De espessura superior a 10 mm e com um limite de elasticidade inferior a 355 Mpa	C1.b
72082500	Exceto De espessura superior a 10 mm e com um limite de elasticidade inferior a 355 Mpa	B1
72083600	De espessura superior a 10 mm	
72083600	Com um limite de elasticidade inferior a 355 MPa	C1.b
72083600	Exceto com um limite de elasticidade inferior a 355 MPa	B1
72091500	De espessura igual ou superior a 3 mm	
72091500	Exceto com um limite de elasticidade igual ou superior a 355 Mpa	C1.d
72091500	Com um limite de elasticidade igual ou superior a 355 MPa	C1.e
72092500	De espessura igual ou superior a 3 mm	
72092500	Com um limite de elasticidade igual ou superior a 355 Mpa	C1.d
72092500	Exceto com um limite de elasticidade igual ou superior a 355 Mpa	B1
74142000	Telas metálicas	

NALADI/SH 96	Descrição	República Federativa do Brasil
		Cronograma
74142000	Exceto contínuas ou sem fim, para máquinas	C1.c
74142000	Contínuas ou sem fim, para máquinas	B1
79070000	Outras manufaturas de zinco.	
79070000	Exceto goteiras, cumeeiras, clarabóias e outras obras de construção	C1.g
79070000	Goteiras, cumeeiras, clarabóias e outras obras de construção	B1
84099100	Reconhecíveis como exclusiva o principalmente destinadas aos motores de pistão por centelha (faísca)	
84099100	Pistões	C1.g
84099100	Exceto Pistões	C1.d
84099900	Outras	
84099900	Pistões	C1.g
84099900	Exceto pistões	B1
84137000	Outras bombas centrifugas	
84137000	Exceto bombas utilizadas nas piscinas da Posição 9506	C1.g
84137000	Bombas utilizadas nas piscinas da Posição 9506	B1
84138100	Bombas	
84138100	Exceto bombas utilizadas nas piscinas da Posição 9506	C1.d
84138100	Bombas utilizadas nas piscinas da Posição 9506	B1
84139100	De bombas	
84139100	Exceto bombas utilizadas nas piscinas da Posição 9506	C1.c
84139100	Bombas utilizadas nas piscinas da Posição 9506	B1
84439000	Partes	
84439000	De máquinas de imprimir a jato de tinta	C1.g
84439000	Exceto de máquinas de imprimir a jato de tinta	C1.d
84714900	Outras, apresentadas sob a forma de sistemas	
84714900	Exceto: unidades digitais de processamento, mesmo apresentadas com o restante de um sistema e podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos tipos de unidades seguintes: unidade de memória , unidade de entrada e unidade de saída; unidades digitais de entrada ou saída apresentadas com o restante de um sistema, e podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória, unidades digitais de memória, apresentadas com o restante de um sistema	C1.d
84714900	Unidades individuais de processamento (digitais), mesmo apresentadas com o restante de um sistema e podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos tipos de unidades seguintes: unidade de memória , unidades de entrada e unidades de saída; unidades digitais de entrada ou saída apresentadas com o restante de um sistema, e podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória, unidades digitais de memória, apresentadas com o restante de um sistema	B1
84716000	Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória	



NALADI/SH 96	Descrição	República Federativa do Brasil
		Cronograma
84716000	Máquinas e aparelhos de escritório, dos tipos dos utilizados principal mas não exclusivamente, em um sistema automático para tratamento ou processamento de dados e que não estejam especificamente projetadas como parte desse sistema	C1.f
84716000	Dispositivos acessórios de entrada por coordenadas x y	C1.d
84716000	Exceto máquinas e aparelhos de escritório dos tipos utilizados principalmente mas não exclusivamente em um sistema automático para tratamento ou processamento de dados e que não estejam especificamente projetadas como parte desse sistema e dispositivos acessórios de entrada por coordenadas x y	B1
84717000	Unidades de memória	
84717000	Unidades de armazenamento por disco, exceto as apresentadas em seu próprio corpo	C1.d
84717000	Exceto unidades de armazenamento por disco, exceto as apresentadas em seu próprio corpo	B1
84733000	Partes e acessórios de máquinas da posição 84.71	
84733000	Exceto: de impressoras a jato de tinta; de máquinas de escrever automáticas, de máquinas para processamento de textos e de máquinas e aparelhos de escritório dos tipos utilizados, principal mas não exclusivamente, em um sistema automático para tratamento ou processamento de dados e que não estejam especificamente projetadas como parte desse sistema	C1.d
84733000	De impressoras a jato de tinta	C1.g
84733000	De máquinas de escrever automáticas de máquinas para processamento de textos e de máquinas e aparelhos de escritório dos tipos utilizados, principal mas não exclusivamente, em um sistema automático para tratamento ou processamento de dados e que não estejam especificamente projetadas como parte desse sistema	B1
84735000	Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente em máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.69 a 84.72	
84735000	Utilizadas principalmente com máquinas da Posição 8471, exceto: de impressoras a jato de tinta; de máquinas de escrever automáticas, de máquinas para processamento de textos e máquinas e aparelhos de escritório dos tipos utilizados, principal mas não exclusivamente, em um sistema automático, para tratamento ou processamento de dados e que não estejam especificamente projetadas como parte desse sistema	C1.d
84735000	Exceto utilizadas principalmente com máquinas da Posição 8471, exceto: de impressoras a jato de tinta; de máquinas de escrever automáticas, de máquinas para processamento de textos e máquinas e aparelhos de escritório dos tipos utilizados, principal mas não exclusivamente, em um sistema automático, para tratamento ou processamento de dados e que não estejam especificamente projetadas como parte desse sistema	B1
84818090	Outros	
84818090	Exceto válvulas para pneumáticos e outras, de uso automotivo	C1.d
84818090	Válvulas para pneumáticos e outras de uso automotivo	B1

NALADI/SH 96	Descrição	República Federativa do Brasil
		Cronograma
85044000	Conversores estáticos	
85044000	Unidades individuais colocadas dentro de seu próprio corpo, especificamente projetadas como parte de um sistema para tratamento ou processamento de dados que possa conectar-se à unidade central de processamento, seja diretamente ou mediante outra ou outras unidades	C1.d
85044000	Exceto unidades individuais colocadas dentro de seu próprio corpo, especificamente projetadas como parte de um sistema para tratamento ou processamento de dados que possa conectar-se à unidade central de processamento, seja diretamente ou mediante outra ou outras unidades	B1
85049000	Partes	
85049000	De unidades individuais colocadas dentro de seu próprio corpo, especificamente projetadas como parte de um sistema, para tratamento ou processamento de dados que possa conectar-se à unidade central de processamento, seja diretamente ou mediante outra ou outras unidades	C1.d
85049000	Exceto de unidades individuais colocadas dentro de seu próprio corpo, especificamente projetadas como parte de um sistema, para tratamento ou processamento de dados que possa conectar-se à unidade central de processamento, seja diretamente ou mediante outra ou outras unidades	B1
85061000	De dióxido de manganês	
85061000	De volume exterior superior a 300 cm ³	C1.d
85061000	Exceto de volume exterior superior a 300 cm ³	B1
85063000	De óxido de mercúrio	
85063000	De volume exterior superior a 300 cm ³	C1.d
85063000	Exceto de volume exterior superior a 300 cm ³	B1
85064000	De óxido de prata	
85064000	De volume exterior superior a 300 cm ³	C1.d
85064000	Exceto de volume exterior superior a 300 cm ³	B1
85065000	De lítio	
85065000	De volume exterior superior a 300 cm ³	C1.d
85065000	Exceto de volume exterior superior a 300 cm ³	B1
85066000	De ar-zinco	
85066000	De volume exterior superior a 300 cm ³	C1.d
85066000	Exceto de volume exterior superior a 300 cm ³	B1
85068000	Outras	
85068000	De volume exterior superior a 300 cm ³	C1.d
85068000	Exceto de volume exterior superior a 300 cm ³	B1
85175000	Outros aparelhos, para telecomunicação por corrente portadora ou para telecomunicação digital	
85175000	De telegrafia digital	C1.d
85175000	Exceto de telegrafia digital	B1
85178000	Outros aparelhos	



NALADI/SH 96	Descrição	República Federativa do Brasil
		Cronograma
85178000	De telegrafia	C1.d
85178000	Exceto de telegrafia	B1
85244000	Fitas magnéticas para reprodução de fenômenos diferente do som e da imagem	
85244000	De largura não superior a 6.5 mm	C1.b
85244000	Exceto de largura não superior a 6.5 mm	B1
85442000	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	
85442000	De cobre	C1.g
85442000	Exceto de cobre	B1
85444100	Munidos de peças de conexão	
85444100	De cobre	C1.g
85444100	Exceto de cobre	B1
85444900	Outros	
85444900	De cobre	C1.g
85444900	Exceto de cobre	B1
85445100	Munidos de peças de conexão	
85445100	De cobre	C1.g
85445100	Exceto de cobre	B1
85445910	Com armadura metálica	
85445910	De cobre	C1.g
85445910	Exceto de cobre	B1
85445990	Outros	
85445990	De cobre	C1.g
85445990	Exceto de cobre	B1
85446010	Com armadura metálica	
85446010	De cobre	C1.g
85446010	Exceto de cobre	B1
85446090	Outros	
85446090	De cobre	C1.g
85446090	Exceto de cobre	B1